



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

Nº 062

DECRETO Nº 057/91

SÚMULA : "ATUALIZA TARIFA DE UTILIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO."


JOSÉ MÜLLER, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA :

Art. 1º - Fica, fixado à partir de 12 de novembro do corrente ano, em CR\$ 60,00 (Sessenta cruzeiros), o valor da Taxa de Utilização do Terminal Rodoviário de Passageiros, deste Município.

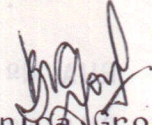
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro, 11 de novembro de 1.991


JOSÉ MÜLLER
PREFEITO MUNICIPAL


Beatriz Verônica Grossl Gonçalves
Secretária de Administração.

Registrado e Publicado, nesta Secretária de Administração, na mesma data.


Beatriz Verônica Grossl Gonçalves
Secretária de Administração.

PUBLICAD O NO JORNAL

GAZETA DE RIOMAFRA

N.º 524

Data: 13. 11. 91